



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ata em atendimento ao edital do Processo de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 342/2024 - Município de Dois Vizinhos.

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, às 15h45min, o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 049/2024 acessou o processo administrativo nº 342/2024, para proceder o encaminhamento do processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto: Contratação de Assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, visando o acompanhamento na formação do IPM – Índice de Participação dos Municípios no ICMS, e auxílio à fiscalização visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais tributários. Conforme orientação da Procuradora Jurídica, há necessidade de manifestação do Departamento de Licitações ao que diz respeito a habilitação e possíveis impedimentos de licitar da proponente, neste sentido informo que foi verificada a documentação de habilitação e realizadas consultas aos sites CEIS/CNEP; TCE; CNJ e SICAF nos quais não foram constatados registros de impedimento. Encaminho o Processo para parecer jurídico da Procuradora do Município.

Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima
Agente de Contratação – Portaria nº 049/2024